



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250717/0001-82

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales, sob a gestão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	DISCO DE ALGODÃO 100% ALDODAÔ PACOTE COM 100UND	150,00	Pacote
disco de algodão 100% aldodaô pacote com 100und			
2	EARTIP DE ESPUMA EARTONE 3B	100,00	Pacote
eartip de espuma eartone 3b			
3	ELETROUDO AMBU 72000-S DISPOSABLE SNAP CAIXA COM 60UND	100,00	Caixa
eletroudo ambu 72000-s disposable snap caixa com 60und			
4	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL- INDICADO PARA INFUSÃO PARENTERAL, TUBO DE NO MIN 1,50CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PVC FLEXIVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE: CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO;	500,00	Unidade
equipo macrogotas c/ injetor lateral- indicado para infusão parenteral, tubo de no min 1,50cm com ponta perfurante e tampa protetora; pvc flexivel; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente: conector tipo luer universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atoxico:			
5	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	1.500,00	Unidade
equipo macrogotas simples			
6	EQUIPO MICROGOTAS	700,00	Unidade
equipo microgotas			
7	EQUIPO MULTIVIAS LUER LOCK GC EMBRAMED PACOTE COM 25	500,00	Pacote
equipo multivias luer lock gc embramed pacote com 25			
8	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL.	1.000,00	Unidade



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

escova endocervical estéril.			
9	ESPATULA DE MADEIRA COM 100 UND	50,00	Pacote
espatula de madeira com 100 und			
10	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	300,00	Unidade
especulo vaginal descartável tam g			
11	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	800,00	Unidade
especulo vaginal descartável tam m			
12	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	800,00	Unidade
especulo vaginal descartável tam p			
13	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE, MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	200,00	Unidade
fita branca para uso hospitalar com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterelização pelo caorúmido embalagem individual com dados de identificação, procedencia e tempo de validade, medidas 19mm x 50m rolo			
14	FITA MÉTRICA GESTACIONAL 100CM	10,00	Unidade
fita métrica gestacional 100cm			
15	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	450,00	Unidade
fita para autoclave 19mmx30cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual de passagem pelo vapor, com adesivo na face interna. embalado individualmente, dados de identificação. procedencia, tempo de validade e registro em órgão compe			
16	GAZE 7.5 X 7.5 CM, COM 11 FIOS C/ 500	1.000,00	Pacote
gaze 7.5 x 7.5 cm, com 11 fios c/ 500			
17	HASTES FLEXIVEIS MARCIAA E SEGURA CAIXA COM 75UND (CONTONETES)	200,00	Caixa
hastes flexiveis marciaa e segura caixa com 75und (contonetes)			
18	INDICADOR BIOLÓGICO TESTE C/ 50 UND DE 3HS	144,00	Caixa
indicador biológico teste c/ 50 und de 3hs			
19	LAMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 10 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
20	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 11 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
21	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 12 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
22	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 15 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

23	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 21 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
24	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 22 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
25	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 23 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
26	LAMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 24 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
27	LAMINA DE BISTURI Nº 29 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200,00	Caixa
lamina de bisturi nº 29 em aço inoxidavel, embalagem individual fechado, descartavel, estéril cx c/100 und.			
28	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50X50CM	600,00	Unidade
lençol hospitalar descartável 50x50cm			
29	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500,00	Par
luva cirurgica esteril 6,5 par. confeccionada em latexnatural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medidno no minimo 28 cm. lubrificada com material atóxic			
30	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500,00	Par
luva cirurgica esteril 7,5 par. confeccionada em latexnatural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medidno no minimo 28 cm. lubrificada com material atóxic			
31	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500,00	Par
luva cirurgica esteril 8 par. confeccionada em latexnatural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medidno no minimo 28 cm. lubrificada com material atóxic			
32	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	300,00	Par
luva cirurgica esteril 8,5 par. confeccionada em latexnatural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medidno no minimo 28 cm. lubrificada com material atóxic			
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500,00	Par
luva cirurgica esteril 7,0 par. confeccionada em latexnatural, textura uniforme, formato anatomico, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medidno no minimo 28 cm. lubrificada com material atóxic			
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	960,00	Caixa
luva para procedimento g; não esteril, confeccionada em latexnatural ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento minimo de 25cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de ide			



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

35	LUVA PARA PROCEDIMENTO GG; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	480,00	Caixa
luva para procedimento gg; não esteril, confeccionada em latexnatural ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de ide			
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	2.880,00	Caixa
luva para procedimento m; não esteril, confeccionada em latexnatural ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de ide			
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	2.880,00	Caixa
luva para procedimento p; não esteril, confeccionada em latexnatural ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de ide			
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	1.000,00	Caixa
luva para procedimento pp; não esteril, confeccionada em latexnatural ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de ide			
39	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. SEM ELASTICO PCT C/ 100 UNID	800,00	Caixa
mascara cirurgica tripla desc. sem elastico pct c/ 100 unid			
40	MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 COM VALVULA	500,00	Unidade
máscara proteção pff2 descartável n95 com valvula			
41	MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 SEM VALVULA	800,00	Unidade
máscara proteção pff2 descartável n95 sem valvula			
42	OCULOS CIRURGICOS DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO DE USO HOSPITALAR. FLEXIVEIS, LENTES RESISTENTES, ANTI EMBAÇANTES E VENTILAÇÃO LATERAL	100,00	Unidade
oculos cirurgicos de proteção proteção de uso hospitalar. flexiveis, lentes resistentes, anti embaçantes e ventilação lateral			
43	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	150,00	Unidade
óleo de girassol 100 ml			
44	OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 3,5MM	50,00	Pacote
olivia infantil papra bera eartip 3,5mm			
45	OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 4,0MM	50,00	Pacote
olivia infantil papra bera eartip 4,0mm			
46	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 100X100.	150,00	Rolo
papel grau cirurgico p/ esteril (p/termo seladora) em bobina candicador. rl. 100x100.			
47	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 150X100.	150,00	Rolo
papel grau cirurgico p/ esteril (p/termo seladora) em bobina candicador. rl. 150x100.			

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

48	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 200X100.	150,00	Rolo
papel grau cirurgico p/ esteril (p/termo seladora) em bobina candicador. rl. 200x100.			
49	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 250X100.	150,00	Rolo
papel grau cirurgico p/ esteril (p/termo seladora) em bobina candicador. rl. 250x100.			
50	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 300X100.	200,00	Rolo
papel grau cirurgico p/ esteril (p/termo seladora) em bobina candicador. rl. 300x100.			
51	PINÇA CHERON 24,5 CM DESCARTAVEL - ESTÉRIL	1.000,00	Unidade
pinça cheron 24,5 cm descartavel - estéril			
52	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA -CAP 3 LAMINAS, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO - PACOTE C./100 UNID	1.500,00	Pacote
porta lamina p/ citologia -cap 3 laminas, tampa em rosca, material em polipropileno - pacote c./100 unid			
53	PRO - PÉS DESCARTÁVEL (SAPATILHA) - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADO EM TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA; 40GRAMATURA/M2. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	300,00	Pacote
pro - pés descartável (sapatilha) - tamanho grande - confeccionado em tecido com elástico em toda a sua volta; 40gramatura/m2. pacote contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.			
54	ESFIGMOMANÔMETRO ESTETOSCOPIO- APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996	10,00	Unidade
esfigmomanômetro estetoscópio- aparelho de esfigmomanômetro infantil completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. item fabricado conforme portaria do inmetro nº 24/1996			
55	ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO - APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996	20,00	Unidade
esfigmomanômetro mais estetoscópio - aparelho de esfigmomanômetro adulto completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. item fabricado conforme portaria do inmetro nº 24/1996			
56	ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO- APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996	10,00	Unidade
esfigmomanômetro mais estetoscópio- aparelho de esfigmomanômetro obeso completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, re-cozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. item fabricado conforme portaria do inmetro nº 24/1996			



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

57	FLUXOMETRO 0-15 L/MIN. FEMEA PARA AR COMPRIMIDO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA: EM POLIPROPILENO AMARELA (PADRÃO ABNT); ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA CROMADO.	50,00	Unidade
fluxometro 0-15 l/min. fêmea para ar comprimido: corpo em latão cromado; bilhas em policarbonato: esfera em aço inoxidável; borboleta: em polipropileno amarela (padrão abnt); rosca metálica; niple de saída cromado.			
58	GLICOSIMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE GLICOSE)	50,00	Unidade
glicosímetro digital (medidor de glicose)			
59	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO CARACTERÍSTICAS: MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; RÁPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED), COM BRILHO AJUSTÁVEL; INFORMA O NÍVEL DA BATERIA NO PAINEL; O PAINEL APRESENTA: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR O DEDO; PAINEL POSSUI 06 MODOS DE EXIBIÇÃO DAS INFORMAÇÕES. ALIMENTAÇÃO TIPO PILHAS ALCALINAS TIPO AAA. REGISTRO NA ANVISA, INMETRO	25,00	Unidade
oxímetro de pulso de dedo características: modelo compacto e portátil; rápida leitura: visor dual color (oled), com brilho ajustável; informa o nível da bateria no painel; o painel apresenta: spo2, frequência cardíaca, curva pletismográfica e intensidade do pulso; desliga automaticamente após retirar o dedo; painel possui 06 modos de exibição das informações. alimentação tipo pilhas alcalinas tipo aaa. registro na anvisa, inmetro			
60	TERMOMETRO CLINICO	12,00	Unidade
termometro clinico			
61	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA: 3,5 KGF/CM²; NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT; VÁLVULA DE SEGURANÇA.	50,00	Kit
válvula reguladora para cilindro oxigênio com fluxômetro - fabricada em metal cromado (latão); rosca de entrada universal; manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300kgf/cm²; filtro de bronze sinterizado; pressão fixa: 3,5 kgf/cm²; niple de saída com rosca no padrão abnt; válvula de segurança.			
62	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	2.400,00	Ampola
água p/ injeção 10 ml			
63	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500 ML	960,00	Caixa
água p/ injeção 500 ml			
64	ÉTER ALCOOLIZADO 35% 1000ML	60,00	Litro
éter alcoolizado 35% 1000ml			
65	FORMOL 10% 1000ML	100,00	Litro
formol 10% 1000ml			
66	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	30,00	GL
gel lubrificante para ecg - hipoalérgico, com boa condutividade, recipiente de plástico contendo 5 litros, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade			
67	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSOM - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	576,00	Litro
gel lubrificante para ultrassom - hipoalérgico, com boa condutividade, recipiente de plástico contendo 1 litro, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade			
68	IODO DETERGENTE	250,00	Litro
iodo detergente			
69	LUGOL 5% 1000ML	144,00	Litro



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

lugo 5% 1000ml			
70	MANITOL 250 ML INJ. CAIXA 48	2.304,00	Caixa
manitol 250 ml inj. caixa 48			
71	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	144,00	Litro
povidine degermante 1000 ml			
72	POVIDINE TÓPICO 1000 ML	144,00	Litro
povidine tópico 1000 ml			
73	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CAIXA 60	1.440,00	Caixa
sol. fisiológico 0,9% 100 ml caixa 60			
74	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA 40	960,00	Caixa
sol. fisiológico 0,9% 250 ml caixa 40			
75	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA 30	2.160,00	Caixa
sol. fisiológico 0,9% 500 ml caixa 30			
76	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 1.1 500 ML CAIXA 24	288,00	Caixa
sol. glicofisiológica 1.1 500 ml caixa 24			
77	SOL. GLICOSE 5% 100 ML CAIXA 60	720,00	Caixa
sol. glicose 5% 100 ml caixa 60			
78	SOL. GLICOSE 5% 500 ML CAIXA 30	1.080,00	Caixa
sol. glicose 5% 500 ml caixa 30			
79	ADRENALINA 0,1% 1 ML	100,00	Ampola
adrenalina 0,1% 1 ml			
80	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	100,00	Ampola
aminofilina 24mg/ml ampola 10ml			
81	AMIODARONA 50 MG / 3ML INJ.	100,00	Ampola
amiodarona 50 mg / 3ml inj.			
82	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	100,00	Ampola
atropina 0,25mg/ml amp			
83	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	100,00	Ampola
bromoprida 5mg/ml - solução injetável - ampola de 2ml			
84	CETOPROFENO 100 MG 2 ML IV INJ.	50,00	Ampola
cetoprofeno 100 mg 2 ml iv inj.			
85	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 3 ML INJ.	100,00	Ampola



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

dexametasona 4 mg 2,5 3 ml inj.			
86	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	240,00	Unidade
dipirona 500mg comprimido			
87	DIPIRONA GOTAS 500 MG / ML 10 ML	120,00	FR
dipirona gotas 500 mg / ml 10 ml			
88	DIPIRONA INJETAVEL 50MG/ML AMP DE 2ML	100,00	Ampola
dipirona injetavel 50mg/ml amp de 2ml			
89	DOPAMINA 50MG/10ML AMPOLA	100,00	Ampola
dopamina 50mg/10ml ampola			
90	IODOPOVIDONA (PVPI)5% SOLUÇÃO AC. CITRICO FOSFATO SODICO COLIRIO TRIBASICO 10ML	50,00	FR
iodopovidona (pvpi)5% solução ac. citrico fosfato sodico colirio tribasico 10ml			
91	PARACETAMOL 750 COMPRIMIDO	240,00	Unidade
paracetamol 750 comprimido			
92	PARACETAMOL GOTAS	120,00	FR
paracetamol gotas			
93	SIMETICONA GOTAS	700,00	FR
simeticona gotas			
94	CLORIDRATO OXIBUPROCAINA 4MG /ML BENOXINATO (OXINEST)	300,00	FR
cloridrato oxibuprocaina 4mg /ml benoxinato (oxinest)			
95	PROPOFOL 10 MG / ML INJ	2.000,00	Ampola
propofol 10 mg / ml inj			
96	PROPOFOL 20 MG / ML INJ	1.500,00	Ampola
propofol 20 mg / ml inj			

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DISCO DE ALGODÃO 100% ALDODAÔ PACOTE COM 100UND	150.0	Pacote	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
Especificação: DISCO DE ALGODÃO 100% ALDODAÔ PACOTE COM 100UND					
2	EARTIP DE ESPUMA EARTONE 3B	100.0	Pacote	R\$ 732,33	R\$ 73.233,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

Especificação: EARTIP DE ESPUMA EARTONE 3B					
3	ELETROUDO AMBU 72000-S DISPOSABLE SNAP CAIXA COM 60UND	100.0	Caixa	R\$ 1.402,50	R\$ 140.250,00
Especificação: ELETROUDO AMBU 72000-S DISPOSABLE SNAP CAIXA COM 60UND					
4	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL- INDICADO PARA INFUSÃO PARENTERAL, TUBO DE NO MIN 1,50CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PVC FLEXIVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE: CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATOXICO:	500.0	Unidade	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL- INDICADO PARA INFUSÃO PARENTERAL, TUBO DE NO MIN 1,50CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PVC FLEXIVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE: CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATOXICO:					
5	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	1500.0	Unidade	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
Especificação: EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES					
6	EQUIPO MICROGOTAS	700.0	Unidade	R\$ 2,69	R\$ 1.883,00
Especificação: EQUIPO MICROGOTAS					
7	EQUIPO MULTIVIAS LUER LOCK GC EMBRAME PACOTE COM 25	500.0	Pacote	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
Especificação: EQUIPO MULTIVIAS LUER LOCK GC EMBRAME PACOTE COM 25					
8	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL.	1000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 840,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL.					
9	ESPATULA DE MADEIRA COM 100 UND	50.0	Pacote	R\$ 24,12	R\$ 1.206,00
Especificação: ESPATULA DE MADEIRA COM 100 UND					
10	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G	300.0	Unidade	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G					
11	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M	800.0	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M					
12	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P	800.0	Unidade	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00
Especificação: ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P					
13	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE, MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	200.0	Unidade	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
Especificação: FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E TEMPO DE VALIDADE, MEDIDAS 19MM X 50M ROLO					
14	FITA MÉTRICA GESTACIONAL 100CM	10.0	Unidade	R\$ 28,53	R\$ 285,30



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

Especificação: FITA MÉTRICA GESTACIONAL 100CM					
15	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	450.0	Unidade	R\$ 8,43	R\$ 3.793,50
Especificação: FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUÍMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE					
16	GAZE 7.5 X 7.5 CM, COM 11 FIOS C/ 500	1000.0	Pacote	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
Especificação: GAZE 7.5 X 7.5 CM, COM 11 FIOS C/ 500					
17	HASTES FLEXÍVEIS MARCIAA E SEGURA CAIXA COM 75UND (CONTONETES)	200.0	Caixa	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
Especificação: HASTES FLEXÍVEIS MARCIAA E SEGURA CAIXA COM 75UND (CONTONETES)					
18	INDICADOR BIOLÓGICO TESTE C/ 50 UND DE 3HS	144.0	Caixa	R\$ 745,70	R\$ 107.380,80
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO TESTE C/ 50 UND DE 3HS					
19	LAMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 44,58	R\$ 8.916,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 10 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
20	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 47,23	R\$ 9.446,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
21	LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 47,23	R\$ 9.446,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
22	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
23	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
24	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 47,07	R\$ 9.414,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
25	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 47,07	R\$ 9.414,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
26	LAMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CX	200.0	Caixa	R\$ 47,07	R\$ 9.414,00

Rua Cel João Licínio nº 477 - Itambé- Caucaia-CE - CEP: 61.602-080

Fone/Fax: (85) 2185-7671 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	C/100 UND.				
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 24 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
27	LAMINA DE BISTURI Nº 29 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.	200.0	Caixa	R\$ 47,07	R\$ 9.414,00
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 29 EM AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL FECHADO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL CX C/100 UND.					
28	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50X50CM	600.0	Unidade	R\$ 31,55	R\$ 18.930,00
Especificação: LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50X50CM					
29	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500.0	Par	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC					
30	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500.0	Par	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC					
31	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500.0	Par	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL 8 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC					
32	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	300.0	Par	R\$ 2,62	R\$ 786,00
Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC					
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	500.0	Par	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL7,0 PAR. CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIDNO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC					
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO G; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM	960.0	Caixa	R\$ 47,25	R\$ 45.360,00

Rua Cel João Licínio nº 477 - Itambé- Caucaia-CE - CEP: 61.602-080

Fone/Fax: (85) 2185-7671 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

	LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE				
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO G; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE					
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO GG; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	480.0	Caixa	R\$ 47,25	R\$ 22.680,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO GG; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE					
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO M; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	2880.0	Caixa	R\$ 47,25	R\$ 136.080,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO M; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE					
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO P; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	2880.0	Caixa	R\$ 47,25	R\$ 136.080,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO P; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE					
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE	1000.0	Caixa	R\$ 47,25	R\$ 47.250,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO PP; NÃO ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEXNATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDE					
39	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. SEM ELASTICO PCT C/ 100 UNID	800.0	Caixa	R\$ 12,53	R\$ 10.024,00
Especificação: MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC. SEM ELASTICO PCT C/ 100 UNID					
40	MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 COM VALVULA	500.0	Unidade	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 COM VALVULA					
41	MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 SEM VALVULA	800.0	Unidade	R\$ 3,07	R\$ 2.456,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO PFF2 DESCARTÁVEL N95 SEM VALVULA					
42	OCULOS CIRURGICOS DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO DE USO HOSPITALAR. FLEXIVEIS, LENTES RESISTENTES, ANTI EMBACANTES E VENTILAÇÃO LATERAL	100.0	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

Especificação: OCULOS CIRURGICOS DE PROTEÇÃO PROTEÇÃO DE USO HOSPITALAR. FLEXIVEIS, LENTES RESISTENTES, ANTI EMBAÇANTES E VENTILAÇÃO LATERAL					
43	ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML	150.0	Unidade	R\$ 7,63	R\$ 1.144,50
Especificação: ÓLEO DE GIRASSOL 100 ML					
44	OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 3,5MM	50.0	Pacote	R\$ 79,38	R\$ 3.969,00
Especificação: OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 3,5MM					
45	OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 4,0MM	50.0	Pacote	R\$ 80,48	R\$ 4.024,00
Especificação: OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 4,0MM					
46	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 100X100.	150.0	Rolo	R\$ 92,36	R\$ 13.854,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 100X100.					
47	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 150X100.	150.0	Rolo	R\$ 143,01	R\$ 21.451,50
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 150X100.					
48	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 200X100.	150.0	Rolo	R\$ 183,66	R\$ 27.549,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 200X100.					
49	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 250X100.	150.0	Rolo	R\$ 237,14	R\$ 35.571,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 250X100.					
50	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 300X100.	200.0	Rolo	R\$ 270,25	R\$ 54.050,00
Especificação: PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERIL (P/TERMO SELADORA) EM BOBINA CANDICADOR. RL. 300X100.					
51	PINÇA CHERON 24,5 CM DESCARTAVEL - ESTÉRIL	1000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
Especificação: PINÇA CHERON 24,5 CM DESCARTAVEL - ESTÉRIL					
52	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA -CAP 3 LAMINAS, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO - PACOTE C./100 UNID	1500.0	Pacote	R\$ 1,52	R\$ 2.280,00
Especificação: PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA -CAP 3 LAMINAS, TAMPA EM ROSCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO - PACOTE C./100 UNID					
53	PRO - PÉS DESCARTÁVEL (SAPATILHA) - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADO EM TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA; 40GRAMATURA/M2. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	300.0	Pacote	R\$ 20,73	R\$ 6.219,00
Especificação: PRO - PÉS DESCARTÁVEL (SAPATILHA) - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADO EM TECIDO COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA; 40GRAMATURA/M2. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
54	ESFIGMOMANÔMETRO ESTETOSCOPIO-APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM	10.0	Unidade	R\$ 189,17	R\$ 1.891,70

Rua Cel João Licínio nº 477 - Itambé- Caucaia-CE - CEP: 61.602-080

Fone/Fax: (85) 2185-7671 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUOQUA

	BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996				
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO ESTETOSCOPIO- APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996					
55	ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO - APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996	20.0	Unidade	R\$ 194,59	R\$ 3.891,80
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO - APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996					
56	ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO- APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996	10.0	Unidade	R\$ 233,92	R\$ 2.339,20
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO MAIS ESTETOSCOPIO- APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ITEM FABRICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 24/1996					
57	FLUXOMETRO 0-15 L/MIN. FEMEA PARA AR COMPRIMIDO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA: EM POLIPROPILENO AMARELA (PADRÃO ABNT); ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA CROMADO.	50.0	Unidade	R\$ 155,33	R\$ 7.766,50
Especificação: FLUXOMETRO 0-15 L/MIN. FEMEA PARA AR COMPRIMIDO: CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO: ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA: EM POLIPROPILENO AMARELA (PADRÃO ABNT); ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA CROMADO.					

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

58	GLICOSIMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE GLICOSE)	50.0	Unidade	R\$ 165,67	R\$ 8.283,50
Especificação: GLICOSIMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE GLICOSE)					
59	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO CARACTERÍSTICAS: MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; RÁPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED), COM BRILHO AJUSTÁVEL; INFORMA O NÍVEL DA BATERIA NO PAINEL; O PAINEL APRESENTA: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR O DEDO; PAINEL POSSUI 06 MODOS DE EXIBIÇÃO DAS INFORMAÇÕES. ALIMENTAÇÃO TIPO PILHAS ALCALINAS TIPO AAA. REGISTRO NA ANVISA, INMETRO	25.0	Unidade	R\$ 158,51	R\$ 3.962,75
Especificação: OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO CARACTERÍSTICAS: MODELO COMPACTO E PORTÁTIL; RÁPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED), COM BRILHO AJUSTÁVEL; INFORMA O NÍVEL DA BATERIA NO PAINEL; O PAINEL APRESENTA: SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS RETIRAR O DEDO; PAINEL POSSUI 06 MODOS DE EXIBIÇÃO DAS INFORMAÇÕES. ALIMENTAÇÃO TIPO PILHAS ALCALINAS TIPO AAA. REGISTRO NA ANVISA, INMETRO					
60	TERMOMETRO CLINICO	12.0	Unidade	R\$ 26,85	R\$ 322,20
Especificação: TERMOMETRO CLINICO					
61	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA: 3,5 KGF/CM²; NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT; VÁLVULA DE SEGURANÇA.	50.0	Kit	R\$ 596,40	R\$ 29.820,00
Especificação: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA: 3,5 KGF/CM²; NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT; VÁLVULA DE SEGURANÇA.					
Valor total do lote R\$ 1.131.830,25 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 02 - SOLUÇÃO DE GRANDE VOLUME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
62	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	2400.0	Ampola	R\$ 0,63	R\$ 1.512,00
Especificação: ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML					
63	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500 ML	960.0	Caixa	R\$ 12,55	R\$ 12.048,00
Especificação: ÁGUA P/ INJEÇÃO 500 ML					
64	ÉTER ALCOOLIZADO 35% 1000ML	60.0	Litro	R\$ 64,96	R\$ 3.897,60
Especificação: ÉTER ALCOOLIZADO 35% 1000ML					
65	FORMOL 10% 1000ML	100.0	Litro	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
Especificação: FORMOL 10% 1000ML					
66	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE	30.0	GL	R\$ 58,79	R\$ 1.763,70



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

	PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE				
Especificação: GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
67	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSOM - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	576.0	Litro	R\$ 42,72	R\$ 24.606,72
Especificação: GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSOM - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE					
68	IODO DETERGENTE	250.0	Litro	R\$ 89,25	R\$ 22.312,50
Especificação: IODO DETERGENTE					
69	LUGOL 5% 1000ML	144.0	Litro	R\$ 273,26	R\$ 39.349,44
Especificação: LUGOL 5% 1000ML					
70	MANITOL 250 ML INJ. CAIXA 48	2304.0	Caixa	R\$ 985,86	R\$ 2.271.421,44
Especificação: MANITOL 250 ML INJ. CAIXA 48					
71	POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	144.0	Litro	R\$ 103,92	R\$ 14.964,48
Especificação: POVIDINE DEGERMANTE 1000 ML					
72	POVIDINE TÓPICO 1000 ML	144.0	Litro	R\$ 104,32	R\$ 15.022,08
Especificação: POVIDINE TÓPICO 1000 ML					
73	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CAIXA 60	1440.0	Caixa	R\$ 462,00	R\$ 665.280,00
Especificação: SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CAIXA 60					
74	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA 40	960.0	Caixa	R\$ 409,04	R\$ 392.678,40
Especificação: SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA 40					
75	SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA 30	2160.0	Caixa	R\$ 346,50	R\$ 748.440,00
Especificação: SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA 30					
76	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 1.1 500 ML CAIXA 24	288.0	Caixa	R\$ 319,32	R\$ 91.964,16
Especificação: SOL. GLICOFISIOLÓGICA 1.1 500 ML CAIXA 24					
77	SOL. GLICOSE 5% 100 ML CAIXA 60	720.0	Caixa	R\$ 621,38	R\$ 447.393,60
Especificação: SOL. GLICOSE 5% 100 ML CAIXA 60					
78	SOL. GLICOSE 5% 500 ML CAIXA 30	1080.0	Caixa	R\$ 402,21	R\$ 434.386,80
Especificação: SOL. GLICOSE 5% 500 ML CAIXA 30					
Valor total do lote R\$ 5.189.415,92 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

LOTE 03 - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	ADRENALINA 0,1% 1 ML	100.0	Ampola	R\$ 2,20	R\$ 220,00
Especificação: ADRENALINA 0,1% 1 ML					
80	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML	100.0	Ampola	R\$ 5,87	R\$ 587,00
Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML					
81	AMIODARONA 50 MG / 3ML INJ.	100.0	Ampola	R\$ 9,26	R\$ 926,00
Especificação: AMIODARONA 50 MG / 3ML INJ.					
82	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	100.0	Ampola	R\$ 2,09	R\$ 209,00
Especificação: ATROPINA 0,25MG/ML AMP					
83	BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML	100.0	Ampola	R\$ 4,11	R\$ 411,00
Especificação: BROMOPRIDA 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA DE 2ML					
84	CETOPROFENO 100 MG 2 ML IV INJ.	50.0	Ampola	R\$ 10,32	R\$ 516,00
Especificação: CETOPROFENO 100 MG 2 ML IV INJ.					
85	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 3 ML INJ.	100.0	Ampola	R\$ 2,84	R\$ 284,00
Especificação: DEXAMETASONA 4 MG 2,5 3 ML INJ.					
86	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	240.0	Unidade	R\$ 0,48	R\$ 115,20
Especificação: DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO					
87	DIPIRONA GOTAS 500 MG / ML 10 ML	120.0	FR	R\$ 13,33	R\$ 1.599,60
Especificação: DIPIRONA GOTAS 500 MG / ML 10 ML					
88	DIPIRONA INJETAVEL 50MG/ML AMP DE 2ML	100.0	Ampola	R\$ 2,22	R\$ 222,00
Especificação: DIPIRONA INJETAVEL 50MG/ML AMP DE 2ML					
89	DOPAMINA 50MG/10ML AMPOLA	100.0	Ampola	R\$ 9,82	R\$ 982,00
Especificação: DOPAMINA 50MG/10ML AMPOLA					
90	IDOPOVIDONA (PVPI)5% SOLUÇÃO AC. CITRICO FOSFATO SODICO COLIRIO TRIBASICO 10ML	50.0	FR	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
Especificação: IDOPOVIDONA (PVPI)5% SOLUÇÃO AC. CITRICO FOSFATO SODICO COLIRIO TRIBASICO 10ML					
91	PARACETAMOL 750 COMPRIMIDO	240.0	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 69,60
Especificação: PARACETAMOL 750 COMPRIMIDO					
92	PARACETAMOL GOTAS	120.0	FR	R\$ 5,06	R\$ 607,20
Especificação: PARACETAMOL GOTAS					
93	SIMETICONA GOTAS	700.0	FR	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
Especificação: SIMETICONA GOTAS					



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

Valor total do lote R\$ 11.223,60 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

LOTE 04 - MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA SVS/MS 344/1998					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	CLORIDRATO OXIBUPROCAINA 4MG /ML BENOXINATO (OXINEST)	300.0	FR	R\$ 61,95	R\$ 18.585,00
Especificação: CLORIDRATO OXIBUPROCAINA 4MG /ML BENOXINATO (OXINEST)					
95	PROPOFOL 10 MG / ML INJ	2000.0	Ampola	R\$ 29,33	R\$ 58.660,00
Especificação: PROPOFOL 10 MG / ML INJ					
96	PROPOFOL 20 MG / ML INJ	1500.0	Ampola	R\$ 26,78	R\$ 40.170,00
Especificação: PROPOFOL 20 MG / ML INJ					
Valor total do lote R\$ 117.415,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e quinze reais)					

Valor total R\$ 6.449.884,77 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.449.884,77 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUQUOCA

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUQUOCA

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO
GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Caucaia/CE, 10 de outubro de 2025.

Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira
Responsável pelo Termo de Referência